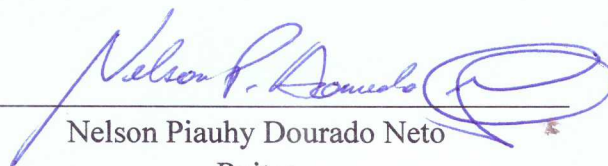


Nota de Esclarecimento

O Centro Universitário Dom Pedro II, vem a público ratificar o teor da portaria nº 1, de 15 de janeiro de 2019, da lavra do magnífico reitor, que EXTINGUIU o Programa Interno de Parcelamento Estudantil (DOMCRED), desde àquela (15.01.2019).

Ressalva-se que ficaram garantidos os direitos à prorrogação do Programa, tão somente alusivas as adesões efetuadas em período anterior a 2019.

Salvador/BA, 8 de abril de 2022.



Nelson Piauhy Dourado Neto
Reitor

